

CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

CORRIDA DO TRABALHADOR SINDILIMPE-ES

DATA: 08 de dezembro de 2019, às 07h 00min.

LARGADA/CHEGADA: Largada em frente ao Ginásio do Tancredão no Bairro Mário

Cypreste e Chegada à Praça do Papa, Enseada do Suá, Vitória/ES.

PERCURSOS: 7 km (sete quilômetros).

1 - A PROVA

1.1. A Prova Pedestre CORRIDA DO TRABALHADOR— com organização do Sindicato das trabalhadoras e trabalhadores em empresas prestadores de serviço de asseio, conservação, limpeza pública urbana e privada, conservação de áreas verdes, aterros sanitários e transbordo e de prestação de serviços em portarias e recepções no Estado do Espírito Santo (SINDILIMPE — ES) a ser percorrida entre ruas do município de Vitória, será realizada no dia 08 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 07H, com Largada em frente ao Ginásio do Tancredão, Av. Dário Lourenço de Souza - Bairro Mário Cypreste e Chegada à Praça do Papa, Enseada do Suá, Vitória/ES, percurso de 7 km, aproximadamente, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, denominados ATLETAS e será realizada com qualquer condição climática.

1.2. Saída: Ginásio do Tancredão (Av. Dário Lourenço de Souza - Mário Cypreste), passando pela R. Rosilda Falcão dos Anjos (por baixo da segunda ponte), seguindo pela Av. Roberto Ewaldo (passando em frente à Rodoviária de Vitória), passando pelo Viaduto Gilson Félix, acessando a Av. Alexandre Buaiz, em direção a Av. Elias Miguel, passando pela Av. Getúlio Vargas, passando pela Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, passando pela Av. Nossa Senhora dos Navegantes, **finalizando** o percurso na Praça do Papa.



CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

(2) PARTICIPANTES

2.1. A 1ª Corrida do Trabalhador é aberta a participante de ambos os sexos com idade igual ou superior a **18 anos completos no ano da prova**.

3) CATEGORIAS

A Corrida do Trabalhador – 1ª Edição terá a Categoria Geral (será divida em faixas etárias conforme descrito no item 4.5) e a Categoria "Sindicalizado" destinada aos trabalhadores filiados ao (SINDILIMPE – ES). Na Categoria "Sindicalizado" não haverá divisão por faixa etária.

Haverá uma categoria para portadores de necessidades especiais (PNE) as quais serão premiadas com medalha de premiação específica os 03 (três) primeiros colocados (masculino e feminino)

Observação: O ATLETA não terá direito a nenhum outro tipo de premiação, exceto aquela prevista para sua categoria, conforme o descrito no item "PREMIAÇÃO" deste REGULAMENTO.

4) PREMIAÇÃO

- 4.1. Receberão medalhas **TODOS** os participantes que concluírem a prova dentro do tempo máximo de 1h 30 min (uma hora e trinta minutos).
- 4.2. Haverá medalhas de premiação específica para os 03 (três) primeiros colocados em cada categoria descrita no item 4.5, (masculino e feminino). Haverá premiação com troféu dos 03 primeiros colocados geral da Categoria Geral Masculino e



CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

Feminino. Na Categoria "Sindicalizado" também haverá premiação com troféu aos 03 primeiros colocados geral da Categoria.

4.3. Haverá premiação em dinheiro:

- CATEGORIA GERAL: (MASCULINO E FEMININO)

1º Colocado: R\$ 300,00 2º Colocado: R\$ 200,00 3º Colocado: R\$100,00

- CATEGORIA SINDICALIZADO: (MASCULINO E FEMININO)

1º Colocado: R\$ 300,00 2º Colocado: R\$ 200,00 3º Colocado: R\$100,00

- 4.4. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.
- 4.4.1 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
- 4.4.2. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.
- 4.4.3. Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por atleta.
- 4.5. As colocações das categorias masculina e feminina pelas Faixas Etárias a seguir (18/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/64, 65/69, acima de 70 anos) serão definidas por ordem de apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem. As 3



CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

primeiras colocações gerais (Masculinas e Femininas) de ambas as categorias, serão por tempo bruto, como determina a CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo).

4.6. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

5) INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS.

- **5.1.** As inscrições estarão abertas no período de **22º de agosto a 22º de novembro de 2019** no site da Ticketagora: https://www.ticketagora.com.br
- 5.2. O valor da inscrição para Categoria Geral: 1º LOTE: de 22 de AGOSTO de 2019 a 13 de OUTUBRO de 2019, com a taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais); 2º LOTE: de 14 de OUTUBRO de 2019 a 22 de NOVEMBRO de 2019, com a taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
- 5.3 Aos trabalhadores (as) atletas Sindicalizados(as) ao SINDILIMPE ES será concedido o benefício da gratuidade na inscrição, mediante a doação de 02 Quilos, ou 02 litros e ou 2 latas de alimentos não perecíveis (arroz, feijão, óleo de soja, açúcar, café, macarrão, farinha de mandioca, leite em pó, farinha de trigo, sardinha), a escolha do trabalhador (a). Esta doação será revertida em cestas básicas para o trabalhador (a) desempregado (a) da categoria do SINDILIMPE-ES há mais de cinco meses.
- **5.3.1.** Os atletas Sindicalizados ao (SINDILIMPE ES) que se inscreverem e não participarem do evento, não gozarão do benefício da gratuidade de inscrição em edições futuras da corrida em epígrafe.
- **5.4.** O atletas Sindicalizados ao (SINDILIMPE ES) que desejarem se inscrever, deverão encaminhar um e-mail para corridadotrabalhadorsindilimpe@gmail.com e receberão senhas individuais que serão utilizadas no site de inscrição na Categoria "Sindicalizado" a fim de receberem a gratuidade da inscrição.



CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

5.5. Corredores acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição. Atletas que receberem o desconto deverão comparecer pessoalmente para retirar o seu kit corredor. O Kit não será liberado para terceiro, nem com procuração.

5.6. No ato da inscrição cada participante deverá estar de acordo com o termo de responsabilidade (item 10) da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento e aceitando os termos do mesmo.

5.7. As inscrições da Corrida do Trabalhador - 1ª Edição são pessoais e intransferíveis, não podendo a pessoa inscrita ser substituída por outra, em qualquer situação.

5.8. O dinheiro da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

6) ENTREGA DO KIT DO CORREDOR

6.1. O Kit do Corredor conterá uma camiseta alusiva ao evento com número de identificação e será entregue na Sede do SINDILIMPE – ES, localizada na Rua Carlos Alves, 111 - Gurigica, Vitória - ES no dia 07 de dezembro de 2019, das 08 às 16hs.

6.2. Aos atletas inscritos na modalidade "Sindicalizados ao (SINDILIMPE – ES)" só retirarão o kit atleta no dia da prova (08/12/2019) das 05:30 horas às 06:30 horas no local de largada da prova.

6.3. O Kit de participação de evento, vinculado à taxa de inscrição é composto de:

- Número de Peito de uso obrigatório e intransferível.
- Camiseta em tecido tecnológico.
- Chip descartável.
- Sacola para colocação do kit do evento.



CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

6.3. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

6.4. Somente será entregue o Kit ao atleta inscrito mediante documento oficial de identificação.

6.5. A camiseta alusiva à prova é de uso obrigatório no evento para receber a premiação.

6.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

7) APURAÇÃO/CRONOMETRAGEM CHIP

7.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável (chip).

7.2. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

7.3. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

7.3.1. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

7.4. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.



CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

- 7.5. O chip deverá ser fixado no verso do número de peito, conforme orientação no site da Ticketagora.
- 7.5.1 A utilização do chip descartável (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- 7.5.2. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.
- 7.6. O chip de cronometragem é DESCARTÁVEL, não havendo necessidade de devolução ao final da prova.

8) BAGAGEM PESSOAL

8.1. Haverá guarda-volumes na arena do evento, para receber a bagagem dos atletas, junto com o número de identificação que estará presa no número. A devolução será no mesmo local com apresentação do número do atleta. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** Serão obedecidas as regras oficiais vigentes da Federação de Atletismo do ES e Confederação Brasileira de Atletismo. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
- 9.2. Orientações adicionais e eventuais comunicações após a publicação deste Regulamento será divulgado por meio do site <u>www.ticketagora.com.br</u> ficando o atleta ciente de que será considerado comunicado das informações ali veiculadas;



CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

- 9.3. Haverá cerimônia de premiação no pódio;
- **9.4.** Todo ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto (1h 30min) receberá uma medalha de participação;
- **9.5**. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 7 deste regulamento, os resultados oficiais serão divulgados a partir de 48h após o término do EVENTO, no site da Ticket: www.ticketagora.com.br;
- **9.7.** Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.
- **9.8.** Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA, cabendo a cada ATLETA ganhador, o pagamento dos tributos competentes, impostos, encargos, documentação e transferência.
- **9.9.** Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários Químicos e Guarda-Volumes localizados próximos da LARGADA e CHEGADA. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- 9.9.1 A organização da CORRIDA DO TRABALHADOR poderá realizar alguma campanha de cunho filantrópico durante o período de inscrição.

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Estou de acordo com o termo de responsabilidade e declaro que:



CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento da TICKETRUN são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe;
- Li e estou de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página de internet no domínio www.ticketagora.com.br;
- Participo do evento **CORRIDA DO TRABALHADOR 1ª Edição** por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores:
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento. Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento;
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos ou nas ações

acima descritas realizadas pelo SINDILIMPE - ES e/ou seus parceiros comerciais;

- Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados do SINDILIMPE ES, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção, ação promocional e programas de incentivo bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros;
- Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou



CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo;

- Representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local;
- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas;
- Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser reti-rado em qualquer tempo;
- Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA CORRIDA DO TRABALHADOR 2019 - SINDILIMPE - ES